

PORTARIA Nº 5/2012

Institui a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 354, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre o processo de planejamento de ações relativas a projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, documento que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, a ser apresentado para aprovação do Pleno do Tribunal.

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes Servidores:
I - Germana de Vasconcellos Alves Carvalho - Secretária-Geral da Presidência, que exercerá a Coordenação da Comissão;~~

~~II - Patrícia Cabral Machado - Secretária de Gestão Estratégica;~~

~~III - Antônio Carlos Braga do Amaral - Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;~~

~~IV - Renato Alves Mess - Chefe do Setor de Projetos e Orçamento da Divisão de Engenharia;~~

~~V - André Luiz Firmino Gonzaga - Chefe do Setor de Manutenção da Divisão de Engenharia;~~

~~VI - Maria Vilany Teixeira - Chefe do Setor de Cadastro de Bens da Divisão de Material e Patrimônio;~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:
(Redação dada pela Portaria nº 127/2012)~~

~~—— I - Germana de Vasconcellos Alves Carvalho, Secretária-Geral da Presidência, que exercerá a coordenação; (Redação dada pela Portaria nº 127/2012)~~

~~—— II - Patrícia Cabral Machado, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria nº 127/2012)~~

~~—— III - Neirara São Thiago Cysne Frota, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria nº 127/2012)~~

~~—— IV - Gustavo Daniel Gesteira Monteiro, Diretor da Divisão de Engenharia. (Redação dada pela Portaria nº 127/2012)~~

Art. 2º Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:
(Redação dada pela Portaria nº 582/2012)

I - **Rui Soares Lopes Lima**, Secretário-Geral da Presidência, que exercerá a coordenação;
(Redação dada pela Portaria nº 582/2012)

II - **Patrícia Cabral Machado**, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria nº 582/2012)

III - *Deven Moura Miller*, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria nº 582/2012)

IV - *Gustavo Daniel Gesteira Monteiro*, Diretor da Divisão de Engenharia. (Redação dada pela Portaria nº 582/2012)

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Plano de Obras à Presidência do Tribunal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente

DISPONIBILIZADA NO DEJT Nº 895, DE 11.01.2012, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.